



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região  
Secretaria da Corregedoria Regional**

**EDITAL DE ADIAMENTO DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 054/2019**

**O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:**

**FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento, que a Correição Ordinária no CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa, anteriormente designada para o dia 22 de outubro do ano em curso (EDITAL DE CORREIÇÃO PERIÓDICA Nº 051/2019), fica ADIADA para o dia 6 de dezembro de 2019.**

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária da Corregedoria, lavrei o presente aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

Firmado por Assinatura Eletrônica  
(Lei nº 11.419/2006)

**NICANOR DE ARAÚJO LIMA**  
Desembargador Presidente e Corregedor

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que o Edital 054/2019 foi disponibilizado no dia 26/9/2019 no DEJT n. 2.818/2019, e nos termos do § 3º do art. 4º da Lei n. 11.419/2006 e do art. 48 do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, considera-se publicado em 27/9/2019, Campo Grande, 27 de setembro de 2019. (6ª feira)

*Rosemeire Pinheiro de Araújo*  
Rosemeire Pinheiro de Araújo  
Técnica Judiciária - SECOR